

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da vigésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às dezessete horas do dia onze de fevereiro de mil novecen
002. tos e noventa e três (11.02.93), nesta cidade do Recife,
003. capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi
004. mos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão
005. de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Ne-
006. reu Pereira dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. José
007. Fernandes de Lemos e Amaro José de Araújo; Juristas, Drs.
008. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de Brito Li
009. ra; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Bar
010. ros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Ge-
011. ral de Secretaria, foi aberta a sessão, sob a presidência
012. do Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos. Lida
013. e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Vice-Presiden-
014. te ressaltou a ausência do Des. Presidente, Otílio Neiva
015. Coelho, e, a seguir, passou à leitura dos seguintes expedi
016. entes: OFÍCIO Nº 197, de 05.02.93, do Diretor Geral do TSE,
017. encaminhando o Decreto de nomeação do Dr. José Newton Car-
019. neiro da Cunha para a função de Juiz Substituto deste Tri-
020. bunal. DESPCHO: "Ciente. Comunique-se." OFÍCIO Nº 210, de
021. 09.02.93, do Diretor Geral do TSE, encaminhando original
022. do decreto de nomeação do Dr. Luiz Rodolpho de Rangel Mo-
023. reira para a função de Juiz Substituto deste TRE. DESPACHO:
024. "Ciente. Comunique-se." Dando prosseguimento, o Des. Vice-
025. Presidente passou ao relato dos seguintes Feitos Adminis-
026. trativos, Classe I: PROCESSO Nº 6341/92, no qual Paulo Fer
027. nando Martins, Funcionário aposentado deste TRE, requer a
028. a desistência da opção prevista no Decreto-lei nº 1445/76
029. c/c os Decretos-leis nºs 2270/85 e 2365/87, voltando a per
030. cerber seus proventos com base no art. 180 da Lei nº 1711/
031. 52.DECISÃO: "Unanimemente, homologada a desistência da op-
032. ção."; PROCESSO Nº 6439/92, no qual o Juiz da 80ª Zona Elei
033. toral - Bodocó solicita homologação para a designação do
034. Sr. Francisco Carlos Lopes de Almeida como Escrivão Eleito
035. ral daquele Juízo. DECISÃO: "Unanimemente homologada a in-
036. dicação."; PROCESSO Nº 6503/92, no qual o Juiz da 112ª Zo-
037. na Eleitoral - Toritama comunica o afastamento, para gozo
038. de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1993, da Es
039. crivã Eleitoral Áurea de Moura Jesus e indica, para subs-
040. tituí-la, Severina Íris Borba. DECISÃO: "Unanimemente, ho-
041. mologada a indicação."; PROCESSO Nº 6505/92, no qual o Juiz
042. da 37ª Zona Eleitoral - Palmares comunica o afastamento da
043. Escrivã Eleitoral Maria Helena da Cunha Pedrosa, de 31.08.
044. 92 a 07.10.92, tendo ficada em sua substituição Abimar Al-
045. ves Costa da Silva. DECISÃO: "Unanimemente homologada a in

referido João de Vasconcelos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. dicação."; PROCESSO Nº 6513/92, no qual o Juiz da 114ª zo-
047. na Eleitoral - Verdejante comunica a assunção da Escrivã
048. Maria Zimar Melo da Silva no serviço eleitoral daquele Ju-
049. ízo, em face de sua nomeação para o cartório único daquela
050. Comarca. DECISÃO: "Unanimemente homologada a indicação." Na
051. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
052. para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos,
053. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que
054. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

[Assinaturas manuscritas]